

período experimental, para o exercício de funções de docente do Mestre Luís Filipe Caeiro Castanheira, na categoria de Professor Adjunto, em regime de tempo integral, auferindo o vencimento correspondente ao índice 185-2/3, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com efeitos à data de 16 de setembro de 2014, por aplicação do disposto do n.º 8 do artigo 6.º e artigo 9.º A do capítulo III — Regime Transitório do ECPDESP, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto e 1.ª alteração introduzida pela Lei n.º 7/2010 de 13 de maio.

25 de setembro de 2014. — O Presidente, *João Manuel Simões da Rocha*.

208157765

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Despacho n.º 12800/2014

Por meu despacho de 02 de outubro de 2014:

No âmbito do Acordo para Atribuição do Título de Especialista celebrado entre o Instituto Politécnico do Porto, a Universidade de Aveiro e o Instituto Politécnico de Setúbal e de acordo com o disposto nos artigos 35.º a 37.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 4 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, delego na Diretora da Escola Superior de Saúde Professora Doutora Maria Alice Gois Ruivo, a presidência do júri das provas públicas para Atribuição do Título de Especialista na área 7.72.726 — Terapia e Reabilitação (Terapia da Fala), requeridas por Ana Margarida Monteiro Cortes Ramalho.

6 de outubro de 2014. — O Presidente, *Prof. Doutor Pedro Domininhos*.

208160737

Despacho n.º 12801/2014

Por meu despacho de 11 de setembro de 2014:

No âmbito do Acordo para Atribuição do Título de Especialista celebrado entre a Universidade de Évora, a Universidade do Algarve e o Instituto Politécnico de Setúbal e de acordo com o disposto nos artigos 35.º a 37.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 4 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, delego no Diretor da Escola Superior de Tecnologia do Barreiro, Professor Doutor Pedro Miguel Pereira Salvado Ferreira, a presidência do júri das provas públicas para Atribuição do Título de Especialista na área 5.58.581 — Arquitetura e Urbanismo, requeridas por Luís Pedro dos Santos Cerqueira.

6 de outubro de 2014. — O Presidente, *Prof. Doutor Pedro Domininhos*.

208160648

Despacho (extrato) n.º 12802/2014

Por despacho de 3 de outubro de 2014 do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Bárbara Ferreira Chagas — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidada, a tempo parcial a 55 %, pelo período de 6 de outubro a 19 de dezembro de 2014, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia do Barreiro deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 600,17, correspondente ao escalão 1, índice 100.

Gabriela de Lurdes Martins da Silva — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidada, a tempo parcial a 55 %, pelo período de 6 de outubro a 19 de dezembro de 2014, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia do Barreiro deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 600,17, correspondente ao escalão 1, índice 100.

Susana Isabel Marques Ferreira — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidada, a tempo parcial a 55 %, pelo período de 6 de outubro a 19 de dezembro de 2014, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia do Barreiro deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 600,17, correspondente ao escalão 1, índice 100.

Vera Cristina Calção Canelas — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidada, a tempo parcial a 35 %, pelo período de 6 de outubro a 19 de dezembro de 2014, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia do Barreiro deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 381,93, correspondente ao escalão 1, índice 100.

13 de outubro de 2014. — A Administradora, *Ángela Noiva Gonçalves*.

208160097

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Deliberação (extrato) n.º 1874/2014

Por deliberação do Conselho de Gestão do Instituto Politécnico de Viseu (IPV), de 30 de junho de 2014, é alterada a tabela de emolumentos do IPV anexa à Deliberação (extrato) n.º 2102/2013 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 215, de 6 de novembro de 2013) constando a nova tabela em anexo.

13 de outubro de 2014. — O Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, *Engenheiro Fernando Lopes Rodrigues Sebastião*.

A — Emolumentos

- 1 — Certidões/Diplomas:
 - 1.1 — Do registo de graus e diplomas de conclusão de Curso conferente de grau ou respetiva equivalência — € 25
 - 1.2 — De conclusão de CET ou respetiva creditação — € 25;
 - 1.3 — Do registo de graus e diplomas de conclusão de Curso não conferente de grau ou pela realização de parte de um Curso de licenciatura não inferior a 120 créditos — € 25;
 - 1.4 — Certidão de atribuição do Título de Especialista — € 120
 - 1.5 — De matrícula/inscrição — € 5;
 - 1.6 — Discriminativa das unidades curriculares — € 10;
 - 1.7 — De frequência e ou aproveitamento de unidades curriculares isoladas — € 10;
 - 1.8 — Narrativa ou de Teor — € 30;
 - 1.9 — Não específica — € 5.
- 2 — Currículo Escolar — € 30.
- 3 — Cartas de Curso:
 - 3.1 — Bacharelato — € 50;
 - 3.2 — Licenciatura — € 100;
 - 3.3 — Mestrado — € 150;
 - 3.4 — Estudos Superiores Especializados — € 100.
- 4 — Pedido de equivalência ao grau:
 - 4.1 — Grau de licenciado — € 200;
 - 4.2 — Grau de mestre — € 250.
- 5 — Reconhecimento de graus académicos superiores estrangeiros — € 25.
- 6 — Pedido de creditação:
 - 6.1 — Pedido de creditação de CET — € 200;
 - 6.2 — Pedido de creditação de unidades curriculares — € 20 (pago no ato do pedido);
 - 6.3 — Por cada unidade curricular creditada — € 10 até ao limite máximo de € 150.
- 7 — Pedido de definição prévia para efeito de prosseguimento de estudos:
 - 7.1 — Do Curriculum — 200€
 - 7.2 — Por Unidade Curricular — 50€
- 8 — Estágio Pedagógico, se necessário, para efeitos de obtenção de equivalências/reconhecimento, por cada mês ou fração de mês — € 200.

B — Taxas de Exames

- 9 — Inscrição em exames (por unidade curricular):
 - 9.1 — Época de Recurso — € 5;
 - 9.2 — Época de Especial — € 5;
 - 9.3 — Ao abrigo do Estatuto do Trabalhador Estudante — € 5;
 - 9.4 — Melhoria de nota — € 10.

C — Outras Taxas

- 10 — Candidaturas:
 - 10.1 — Reingresso, Mudança de Curso e Transferência — € 70;
 - 10.2 — A concursos e regimes especiais de acesso ao ensino superior — € 70;
 - 10.3 — Estudantes Internacionais — € 70;
 - 10.4 — A cursos de pós-licenciaturas de especialização — € 20;
 - 10.5 — A cursos de pós-graduação não conferentes de grau — € 20;
 - 10.6 — A mestrado — € 20.
- 11 — Inscrições/Matrículas:
 - 11.1 — Inscrições em licenciatura — € 20 (por ano letivo);
 - 11.2 — Matrícula em mestrado — € 50 (Por ano letivo);
 - 11.3 — Matrícula em pós-graduação — € 100 (Por edição);
 - 11.4 — Matrícula em pós-licenciatura de especialização — € 100 (Por edição);
 - 11.5 — Inscrição em TESP — € 20 (Por ano letivo)
 - 11.6 — Inscrição em CET — € 20 (Por edição);

11.7 — Inscrição por unidade curricular isolada do 1.º ciclo ou em CET:

- a) Alunos matriculados num curso de 1.º ciclo do IPV — € 35;
- b) Alunos matriculados em CET do IPV — € 35;
- c) Trabalhadores do IPV — € 50;
- d) Alunos matriculados num curso de 2.º ciclo do IPV — € 90;
- e) Ex — alunos do IPV — € 90;
- f) Outros — € 120.

11.8 — Inscrição por unidade curricular isolada do 2.º ciclo:

- a) Alunos matriculados num curso de 1.º ciclo do IPV — € 70;
- b) Trabalhadores do IPV — € 100;
- c) Alunos matriculados num curso de 2.º ciclo do IPV — € 100;
- d) Ex — alunos do IPV — € 120;
- e) Outros — € 150.

12 — Reclamações e recurso de provas:

- 12.1 — Reclamações — € 20;
- 12.2 — Recurso para o Presidente da Escola — € 40;
- 12.3 — Recurso para o Presidente do Instituto Politécnico de Viseu — € 50.

Nota: Em caso de provimento do recurso ou da reclamação será devolvida a taxa correspondente à última impugnação interposta.

13 — Avaliação de capacidades de maiores de 23 anos:

- 13.1 — Candidatura — € 50;
 - 13.2 — Candidatura fora de prazo — € 100;
 - 13.3 — Fotocópias (cada uma) — € 0,50;
 - 13.4 — Pedido de reapreciação de provas — € 20;
 - 13.5 — Certidão de resultado das provas — € 5;
 - 13.6 — Certidão de créditos reconhecidos — € 5;
 - 13.7 — Outras certidões não previstas anteriormente — € 2.
- 14 — Prática de atos fora de prazo (desde que não haja impedimento legal). Até 30 dias de atraso o estudante pagará uma taxa de 1 euro por dia e se ultrapassar os 30 dias pagará uma taxa de 50 euros.

15 — Candidatura às provas para a atribuição do Título de Especialista — € 1000, a pagar da seguinte forma:

- a) € 100 no ato de entrega do requerimento de candidatura;

b) O valor restante, 48 horas após notificação da composição do júri ao candidato.

D — Diversos

16 — Fotocópias:

16.1 — Fotocópias autenticadas de programas curriculares (por unidade curricular) — € 5;

16.2 — A fotocópias de documentos administrativos, aplica-se o previsto no Despacho n.º 8617/2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 99, de 29 de abril de 2002.

17 — 2.ª via do Cartão de Estudante — €5.

E — Informações

18 — Isenções e reduções:

18.1 — Estão isentas de emolumentos as certidões para fins de ADSE, subsídio familiar, IRS, efeitos militares, bolsas de estudo, pensão de sangue e quaisquer outros fins sociais, nomeadamente pedidos de subsídios, passe social, etc.;

18.2 — Os estudantes bolseiros beneficiam de uma redução de 50 % nas taxas previstas na presente tabela, com exclusão das taxas devidas pela emissão de diploma, carta de curso e currículos escolares, que são devidos na totalidade;

18.3 — Os pedidos de equivalência decorrentes de alterações dos planos de curso ministrados no Instituto Politécnico de Viseu ficam isentos de emolumentos.

18.4 — Estão isentos do pagamento dos emolumentos referidos no ponto 15 os docentes do IPV. Em caso de indeferimento liminar (nos termos do n.º 4 do artigo 8.º do Regulamento), há lugar à devolução ao candidato da parte dos emolumentos referidos na alínea b) do n.º 1 do artigo 10.º, sempre que a mesma se encontre paga.

18.5 — Os candidatos que tiverem prestado provas especialmente adequadas para maiores de 23 anos no Instituto Politécnico de Viseu pagarão metade da taxa de candidatura, referida no ponto 10.2.

19 — Casos omissos ou considerados excecionais são resolvidos mediante despacho do presidente do Instituto Politécnico de Viseu.

20 — Esta tabela entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*.

208157602



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DO ALGARVE, E. P. E.

Aviso n.º 11661/2014

No seguimento da abertura do procedimento simplificado conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente, da área hospitalar, para o preenchimento de um posto de trabalho para a área de Psiquiatria da Infância e da Adolescência, nos termos dos n.ºs 5 a 7 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro e ao abrigo do Despacho n.º 8175-A/2014, do Secretário de Estado da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 118, de 23 de junho de 2014, através do aviso n.º 9279/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155, de 13.08.2014, torna-se público que o procedimento concursal ficou deserto por falta de candidatos.

9 de outubro de 2014. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Lídia Regala*.

208157627

Aviso (extrato) n.º 11662/2014

Por despacho de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Saúde, datado de 02 de maio de 2014, foi autorizada a transição para o regime de trabalho de 40 horas semanais ao Assistente de Neurologia, José Luís da Silva Soleiro, pertencente ao mapa de pessoal deste Centro Hospitalar do Algarve, EPE, nos termos e ao abrigo do n.º 4, artigo 5.º, do Decreto-

-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, tendo nesta sequência sido celebrado Contrato de Trabalho em Funções Públicas, em obediência ao disposto no n.º 3 do artigo 17.º da parte preambular da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, tendo a presente transição produzido os seus efeitos a 01 de junho de 2014.

10 de outubro de 2014. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Lídia Regala*.

208159303

Deliberação (extrato) n.º 1875/2014

Por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 03.09.2014:

Nuno Manuel Freire Pinto, Técnico de 1.ª classe de Radiologia da carreira Técnica de Diagnóstico e Terapêutica do Mapa de Pessoal do CHAlgarve, EPE, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — autorizado a acumular funções públicas, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 35/2014, de 20/6, na Escola Superior de Saúde da Universidade do Algarve, como Assistente Convocado (1.º Triénio), pelo período de um ano, com efeitos a partir de 01.09.2014.

10 de outubro de 2014. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Lídia Regala*.

208159199